



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

ATA DA 17^a (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1^a (PRIMEIRA)
SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 17h00 (dezessete) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios, S/N, realizou-se a 17^a (décima sétima) Sessão Ordinária da 1^a (primeira) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Socorro Osterno Neves. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou a Senhora Primeira Secretária a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Antônio Ademar Alencar Neto, Presidente; Francisco Robério Vasconcelos, Vice-Presidente; Socorro Osterno Neves, Primeira Secretária; Iná Maria Macêdo Osterno, Segunda Secretária; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; Manuel Fredney Rios; René Osterno Rios; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Contamos também com a participação de alguns municípios. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou da Senhora Primeira Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada com retificação e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pela Senhora Primeira Secretária. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o Pequeno Expediente, ordenando a Senhora Primeira Secretária a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias e correspondências que deram entrada na Casa. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu os convites da E.E.F. São Francisco, do Bairro de Triângulo do Marco, e da Casa de Caridade Bom Samaritano, convidando os Senhores Parlamentares para participarem de seus arraiais, a realizarem-se às 18,00 e 19,30h, do dia 16 de junho de 2017, respectivamente. Prosseguindo, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Mensagem nº 021/2017/Projeto de Lei nº 021/2017, de 02 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Marco a conceder subvenções a entidade que indica e adota outras providências, protocolizado sob o nº 1.055/17, em 08.06.17; Mensagem nº 022/2017, de 02 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Beneficente Médica de Pajuçara – ABEMP e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1.045/17, em 07.06.17; Projeto de Lei nº 023/2017, de 02 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a delegar a prestação de

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951
MARCO – CEARÁ

Site: www.camaramunicipaldeMarco.ce.gov.br / Email: ouvidoria@cmm.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

serviço público municipal de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas localidades de pequeno porte do Município de Marco/Ceará ao Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia do Acaraú e suas Associações filiadas e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1.046/17, em 07.06.17; Projeto de Resolução nº 003, de 08 de junho de 2017, de autoria da Mesa Diretora, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Marco/CE, na forma que indica, protocolizado sob o nº 1.053/17, em 08.06.17; Requerimento nº 044/2017, de 08 de junho de 2017, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, solicitando do Poder Executivo a construção de passagens molhadas nas localidades de Riacho Tomé, entre Cachoeira e Soares, e entre Juremal e Bury, tendo em vista a dificuldade de trânsito nos referidos locais, protocolizado sob o nº 1.049/17, em 08.06.17; Requerimento nº 045/2017, de 08 de junho de 2017, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves, solicitando do Poder Executivo a implantação paulatina de academias públicas nas praças locais, com equipamentos voltados para a prática de exercícios físicos, protocolizado sob o nº 1.050/17, em 08.06.17; Requerimento nº 047/2017, de 08 de junho de 2017, de autoria do Senhor Vereador Edmilson Leocádio Sampaio, solicitando do Poder Executivo reforma e revitalização da Praça Central do Distrito de Mocambo, protocolizado sob o nº 1.052/17, em 08.06.17; e, Requerimento nº 048/2017, de 08 de junho de 2017, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, solicitando do Poder Executivo a implantação de duas Casas de Apoio aos marquenses em situação de tratamento de saúde, sendo uma em Sobral e outra em Fortaleza, para onde se deslocam os munícipes para fins de tratamentos complexos, protocolizado sob o nº 1.054/17, em 08.06.17. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, observando o pedido de urgência do Poder Executivo para com a deliberação dos Projetos de Lei nºs 021, 022 e 023/2017, datados de 08 de junho de 2017, convocou os Senhores Vereadores para se reunirem extraordinariamente às 10,00h do dia 14 de junho de 2017, para deliberação das referidas matérias, e, oportunamente, encaminhou os Projetos de Lei nºs 021 e 022/2017 para análise das Comissões de LJR e FOTC, e, o Projeto de Lei nº 023/2017, para análise das Comissões de LJR e OSP, para emissão de Pareceres conjuntos em caráter de urgência, e encaminhou, ainda, o Projeto de Resolução nº 003/2017, de 08 de junho de 2017, para análise da Comissão de LJR, para emissão de Parecer em prazo regimental, e os Requerimentos nºs 044, 045, 047 e 048/2017, à Ordem do Dia da Sessão. Também, conforme determinado pelo § 2º, do Art. 22, do RI, passou a direção dos trabalhos ao Senhor Vice-Presidente Francisco Robério Vasconcelos, para que pudesse apresentar proposições de sua autoria. O Senhor Vice-Presidente, na direção dos trabalhos, solicitou do Senhor Vereador Antônio Ademar Alencar Neto que fizesse a leitura das matérias de sua autoria. Na oportunidade, o Senhor Vereador Antônio Ademar Alencar Neto leu o Requerimento nº 046/2017, de 08 de junho de 2017, solicitando do Poder Executivo a instalação de dois redutores de velocidade em frente à escola São Francisco, no Bairro de Triângulo, de Marco, na Sede do Município de Marco,

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951
MARCO – CEARÁ

Site: www.camaramunicipaldeMarco.ce.gov.br / Email: ouvidoria@cmm.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

protocolizado sob o nº 1.051/17, em 08.06.17. Prosseguindo, o Senhor Vice-Presidente encaminhou o referido requerimento à Ordem do Dia e, oportunamente, passou a direção dos trabalhos ao Excentíssimo Senhor Presidente. Sequenciando, o Excentíssimo Senhor Presidente iniciou o Grande Expediente, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: Senhor Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos: Disse que o objetivo dos Vereadores era o de trabalhar em união pelo bem da Comunidade, no momento agradecendo a todos pela aprovação do Requerimento de sua autoria solicitando reparos de uma cratera no solo em trecho defronte à Escola Manuel Jaime, em Mocambo, os quais já estariam sendo executados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, embora não tivesse sido atendido pedido feito pelo então Vereador de um redutor de velocidade para o local. Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães: Defendeu que o Projeto de Lei nº 023/2017, a ser deliberado em caráter de urgência, necessitava de maior tempo de observação pelos Vereadores, devido possibilidade de não atendimento devido pelo Sisar às comunidades rurais, caso a Prefeitura lhe delegasse definitivamente o serviço, como proposto pela matéria. Em aparte, o Vereador Erasmo Soares, dizendo que as comunidades rurais ainda tinham dúvidas com relação ao serviço do Sisar, disse ser a favor de uma melhor análise da matéria, inclusive com participação das mesmas. Também em aparte, o Vereador Edilson Vasconcelos disse que o Sisar trabalhava diferentemente da Cagece, uma vez que as comunidades se responsabilizavam pelo pagamento do operador e da energia de consumo, devendo, então, a comunidade, posicionar-se sobre a decisão, e o Presidente Alencar Neto defendeu que com o Sisar à frente do serviço, a Prefeitura Municipal teria de quem cobrar efetivamente pelo serviço, já que se tratava de uma entidade, o que evitaria possíveis transtornos com membros de associações comunitárias. Vereador Rusemberg Guimarães: Por fim, agradecendo os apartes, sugeriu que fosse criada na Lei uma cláusula a tornar compromisso avaliação do serviço a ser prestado pelo Sisar perante a comunidade e solicitou verbalmente do Excentíssimo Senhor Presidente o adiamento da Sessão Extraordinária para que houvesse mais tempo para exame da matéria, bem como a convocação da Procuradora Geral do Município para presença em reunião das Comissões, a fim de prestar esclarecimentos sobre a matéria relacionada ao Sisar. O Excentíssimo Senhor Presidente acatou sua solicitação e convocou os Senhores Vereadores para se reunirem extraordinariamente às 10,00h do dia 16 de junho de 2017, dizendo que consultaria a agenda da Procuradoria, a fim de observar a viabilidade de seu comparecimento em reunião das Comissões. Vereadora Socorro Osterno: Parabenizou o Senhor Perilo Silva Neves pela doação oficial do terreno conhecido como Parquinho, localizado próximo à Estátua Monsenhor Waldir, no Centro da Cidade, à Prefeitura Municipal. Em seguida, destacou sua participação em reunião sobre resíduos sólidos realizada no dia 08 (oito) de junho, junto a outros Vereadores, com a presença da Sociedade do

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951
MARCO – CEARÁ

Site: www.camaramunicipaldeMarco.ce.gov.br / Email: ouvidoria@cmm.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Meio Ambiente do Estado do Ceará, convocada pelo o Secretário Municipal de Infraestrutura Marcos Valério, e na presença de catadores de lixo de Marco, informando ainda que a Prefeitura Municipal objetivava melhorar a vida daqueles servidores, e, com relação as condições de iluminação pública na Cidade, assegurou que o Senhor Prefeito Municipal estava em busca constante pelo melhoramento do serviço. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a Ordem do Dia, solicitando da Senhora Primeira Secretária que desse conhecimento ao Plenário das matérias que seriam discutidas e deliberadas. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Parecer Conjunto Favorável das Comissões de LJR e FOTC sobre o Projeto de Lei nº 018/2017, de 16 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Poder Executivo e adota outras providências; Parecer Conjunto Favorável das Comissões de LJR e FOTC sobre o Projeto de Lei Complementar nº 002/2017, de 15 de maio de 2017, também de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as taxas de licença para localização e verificação do funcionamento e para execução de obras e dá outras providências; e, Requerimentos nºs 044, 045, 046, 047 e 048/2017. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou as referidas matérias à discussão do Plenário, tendo havido a seguinte discussão: Projeto de Lei nº 018/2017, de 16 de maio de 2017: Vereador Erasmo Soares: Argumentou que a criação da Ouvidoria era necessária em uma Administração que zelava pela transparência nos serviços públicos. Vereadora Socorro Osterno: Disse ser, a Ouvidoria, uma oportunidade de os cidadãos denunciarem problemas e reivindicarem seus direitos sem ser necessário o uso da tribuna Câmara Municipal. Vereador Rusemberg Guimarães: Agradeceu aos Vereadores que aprovaram seu Requerimento solicitando a Ouvidoria do Poder Executivo, e à Prefeitura Municipal, que com o Projeto de Lei abriria um canal de comunicação entre o cidadão e o Poder Público. Requerimento nº 044/2017: Vereador Rusemberg Guimarães: Disse que embora não conhecesse todos os locais citados, não votaria contra um Requerimento que certamente beneficiaria a população. Vereador João Batista Viana: Disse que a preocupação do Vereador Rusemberg Guimarães quanto aos locais citados se devia a receio que tinha de que se tratasse de áreas particulares e que havia documentos na Casa que comprovavam que haviam sido calçadas na Gestão anterior ruas em Soares de que desconhecia a existência. Vereadora Iná Osterno: Disse que era de grande necessidade para os moradores dos locais citados o atendimento do Requerimento. Requerimento nº 046/2017: Vereador Erasmo Soares: Explicou que sendo uma solicitação frequente dos Vereadores o redutor de velocidade, sem haver êxito, mas que estava ocorrendo a restauração de determinadas obras na Cidade, e que o momento seria oportuno para implantá-los defronte as escolas. Vereador João Batista Viana: Explanou que a iniciativa de implantação de redutores de velocidade de trânsito não dependia somente do Poder Executivo Municipal, mas de autarquia de trânsito, que a regularizava. Presidente Alencar Neto: Explicou que havia confeccionado o Requerimento após ser procurado pela população

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951
MARCO – CEARÁ

Site: www.camaramunicipaldeMarco.ce.gov.br / Email: ouvidoria@cmm.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

do Bairro de Triângulo de Marco, tendo em vista que a escola estudavam cerca de setecentos alunos, tornando perigosa a saída diária dos mesmos do prédio em meio ao trânsito. Requerimento nº 047/2017: Vereador João Batista Viana: Informou que o Poder Executivo Municipal já tinha planos para a recuperação e criação de praças no Município, parabenizando o Vereador, pela iniciativa. Requerimento nº 048/2017: Vereador João Batista Viana: Informou que antes de assumir o atual mandato, havia reclamações da população pela existência de Casas de Apoio aos pacientes de Marco que necessitavam se deslocar para Sobral e Fortaleza para tratamento médico. Vereador Edmilson Leocádio: Parabenizou o autor da matéria, defendendo que eram uma necessidade da população as Casas de Apoio. Vereador Rusemberg Guimarães: Defendeu que a Casa de Apoio era um direito constitucional do cidadão e afirmou ter percebido desinteresse do Secretário Municipal de Saúde em atender à necessidade da população. Vereador Edilson Vasconcelos: Discutiu o Requerimento dizendo esperar que nos quatro anos que compunham a Gestão do Prefeito Municipal Roger Neves Aguiar fosse atendido o pedido, que era fruto de várias reivindicações e discussões dos Vereadores. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 018/2017, de 16 de maio de 2017, com seu respectivo Parecer, e os Requerimentos nºs 044, 045, 046, 047 e 048/2017, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, que foram aprovados por unanimidade, e, o Projeto de Lei Complementar nº 002/2017, com seu respectivo Parecer, em processo simbólico, por quórum de maioria absoluta e em segundo turno de votação, que também foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, os Senhores Vereadores Erasmo Soares e João Batista Viana, líderes das bancadas do PP e PSD, respectivamente, com base no Art. 44, do RI, solicitaram do Excelentíssimo do Senhor Presidente uso da palavra. Acatadas as solicitações, houve os seguintes pronunciamentos: Vereador Erasmo Soares: Classificando o trabalho da oposição na Câmara como respeitoso, disse repudiar atitudes do Vereador João Batista Viana na qualidade de líder do Prefeito na Câmara, que, após ter sido feito pacto de respeito em Sessão Ordinária do dia 05 (cinco) de junho, o teria quebrado, ao se referir ao Vereador Rusemberg Guimarães como autor de irregularidades em ações na Gestão 2012-2016, bem como em ter sorrido durante a fala de uma cidadã que solicitava na tribuna esforço da Câmara Municipal para com a criação de Casas de Apoio a pacientes em Sobral e Fortaleza. Também, fez um requerimento verbal ao Senhor Presidente, de convocação dos servidores da Casa para apresentação de documentos aos Vereadores que apresentavam como feitas obras que não haviam sido realizadas pelo então Vereador, quando à frente da Secretaria Municipal de Infraestrutura (antes, de Obras e Serviços Urbanos), e afirmou ter sabido da existência de um projeto de pavimentação de ruas na Localidade de Soares, de pavimentação com pedra tosca, estando garantido o recurso a ser executado, sem que houvesse sido executada ainda a obra. Vereador João Batista Viana: Usou do espaço explicando ao Vereador Erasmo Soares que

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951
MARCO – CEARÁ

Site: www.camaramunicipaldeMarco.ce.gov.br / Email: ouvidoria@cmm.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO ESTADO DO CEARÁ

não era líder do Prefeito Municipal na Câmara, mas da bancada do PSD, bem como que não havia faltado com respeito ao mesmo e que não foi feita pavimentação que constava em documentos na Câmara Municipal na Localidade de Soares na Gestão anterior sem que tivesse sido realizado o serviço. Na oportunidade, solicitou do Vereador, então, que apresentasse-lhe documento que comprovasse que ele estava na condição de líder do Prefeito Municipal na Câmara bem como que teria faltado com respeito a sua pessoa e à da cidadã Rita de Cássia. Na ocasião, o Senhor Presidente Alencar Neto disse que qualquer cidadão poderia ter acesso ao documento citado, mas que a procura demandava prudência quanto aos horários de funcionamento do Poder Legislativo Municipal de Marco. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 19 (dezenove) de junho de 2017, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a presente sessão. Para constar, Eu, _____, Socorro Osterno Neves (Primeira Secretaria), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 12 (doze) de junho de 2017.

Antônio Ademar Alencar Neto – Presidente:

Socorro Osterno Neves – Primeira Secretária: